



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG. Aos vinte nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizados no Auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social: Norma Aparecida Ferreira), situado a rua: Gabriel Dias, número: 111 Centro, em Araporã-MG. A secretária da Saúde Eliane Santana, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: Apresentação e aprovação do Plano Anual da Saúde do município de Araporã de 2022, apresentação e aprovação do RDQA – 3º quadrimestre/2022. Passando a palavra para a Sra. Iama Falco, onde ela apresentou a RDQA referente aos meses de setembro a dezembro de 2022, informativo de todas as ações realizadas na Secretaria da Saúde, sobre o orçamento da secretária da saúde o contador Bruno ações do Hospital foram apresentado por Willian Fernandes, as ações do Psf's foram apresentadas pela Maria Luiza diretora da Atenção Básica, as ações da Vigilância em Saúde, Fisioterapia e Clínica Veterinária, foram apresentadas pelo diretor Luciano Basso, sobre a Farmácia Pública quem apresentou foi a Franciele Gato, gastos com consultas, folha de pagamento dos funcionários da saúde, exames e remédios fornecidos a população. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 02/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o vice-presidente do Conselho, senhor: Felipe Jordane encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo vice- presidente.

Iléipe Jordane do Nascimento Basso, Marcela Agliardi

72
Ata de Araporã da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, mês de janeiro - Boião - 2023.
Data: 31/01/2023
Hora: 19:00
Pauta: Apresentação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2022.
Local: Auditório do Cras

1. Jôrcia Soares de Melo Araújo
2. Juliana Fernandes do Filho
3. Maria Souza D. Lirio
4. Espiridione Luiz dos Anjos
5. Bruno Miguel Santos
6. Baldine Santos da Silva
7. Marcela Agliardi Oliveira
8. Juliana Rodrigues de Melo
9. Jôrcia Soares de Melo Araújo
10. Willian Fernandes
11. Gláucia Chaves de Oliveira
12. Mariana Agliardi Oliveira
13. Agnina de Almeida
14. Bruno Antônio Pereira da Cruz
15. Bruno Antônio Pereira da Cruz
16. Regina Maria da Silva Pinheiro
17. João Roberto R. Oliveira
18. Jôrcia Soares de Melo Araújo
19. Jôrcia Soares de Melo Araújo
20. Jôrcia Soares de Melo Araújo
21. Jôrcia Soares de Melo Araújo
22. Jôrcia Soares de Melo Araújo
23. Jôrcia Soares de Melo Araújo
24. Jôrcia Soares de Melo Araújo
25. Jôrcia Soares de Melo Araújo
26. Jôrcia Soares de Melo Araújo

Ata
28- Valéria da Silva
29- Valéria da Silva
30- Sônia Helena L. de Jesus
31- Sônia Helena L. de Jesus
32- Sônia Helena L. de Jesus
33- Sônia Helena L. de Jesus
34- Sônia Helena L. de Jesus
35- Sônia Helena L. de Jesus
36- Sônia Helena L. de Jesus
37- Sônia Helena L. de Jesus
38- Sônia Helena L. de Jesus
39- Sônia Helena L. de Jesus
40- Sônia Helena L. de Jesus
41- Sônia Helena L. de Jesus
42- Sônia Helena L. de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2022, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO, EM CARÁTER PERMANENTE, DE CANTORES(AS), DJ(S), DUPLAS, TRIOS E/OU GRUPOS MUSICAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PRESTADORES INTERESSADOS E APTOS.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494-SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Emelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Inumbiara-GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Processo Administrativo nº 124/2022, conforme INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações orçamentárias introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e incluído nos termos do Processo Administrativo 124/2022, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 - As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos das novas Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 - Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	04 - Secretaria de Comunicação, Imprensa, Turismo e Cultura
SUB-UNIDADE	01 - Cultura
ATIVIDADE	20033 - Carnaval de Rua
FUNÇÃO	13 - Carnaval de Rua
SUB-FUNÇÃO	382 - Carnaval de Rua
ELEMENTO	3.3.90.38.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
FICHA	256
FONTE	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	04 Secretaria de Comunicação, Imprensa, Turismo e Cultura
SUB-UNIDADE	01 Cultura
ATIVIDADE	20092 Rodeto e Amvterário Cidade
FUNÇÃO	13 Rodeto e Amvterário Cidade
SUB FUNÇÃO	392 Rodeto e Amvterário Cidade
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
FICHA	233
FONTE	100

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	04 Secretaria de Comunicação, Imprensa, Turismo e Cultura
SUB-UNIDADE	01 Cultura
ATIVIDADE	20036 Revelion
FUNÇÃO	13 Revelion
SUB FUNÇÃO	392 Revelion
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
FICHA	239
FONTE	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo administrativo originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Araporã/MG, 13 de janeiro de 2023.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo Licitatório nº 814/2023
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4479/2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, na data de **22 de FEVEREIRO de 2023**, do tipo "Menor preço por Item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitante (www.licitante.com.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 03 de fevereiro de 2023.

ALISSA RAHLE GUERIN
Pregoeira Oficial

Setor de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ERRATA DE ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PUBLICADO NA EDIÇÃO 1257 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 26/01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023, vem **RATIFICAR O ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, publicado no Diário Oficial do Município de Araporã-MG, e no site da Câmara Municipal de Araporã-MG, no dia 26 de Janeiro de 2023, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas: **onde se lê:** no valor de **RS 6.250,00** (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 18.750,00** (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 9.400,00** (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

deixa-se: no valor de **RS 5.800,00** (Cinco Mil e Oitocentos Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 17.400,00** (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 8.700,00** (Oito Mil e Setecentos Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 02 de Fevereiro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023 PUBLICADO NA EDIÇÃO 1257/2023 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 26/01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023, vem **RATIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, publicado no Diário Oficial do Município de Araporã-MG, e no site da Câmara Municipal de Araporã-MG, no dia 26 de Janeiro de 2023, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas: **onde se lê:** no valor de **RS 6.250,00** (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 18.750,00** (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 9.400,00** (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

deixa-se: no valor de **RS 5.800,00** (Cinco Mil e Oitocentos Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 17.400,00** (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 8.700,00** (Oito Mil e Setecentos Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 02 de Fevereiro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PRIMEIRA ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO 1257/2023 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 26/02/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023, vem **RATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**, publicado no Diário Oficial do Município de Araporã-MG, e no site da Câmara Municipal de Araporã-MG, no dia 26 de Janeiro de 2023, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas: **onde se lê:** no valor de **RS 6.250,00** (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 18.750,00** (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 9.400,00** (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

leia-se: no valor de **RS 5.800,00** (Cinco Mil e Oitocentos Reais) mensais, sendo o valor total para os três meses de **RS 17.400,00** (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais). Pelos serviços de implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, receberá a parcela única de **RS 8.700,00** (Oito Mil e Setecentos Reais). Ficam inalteradas as demais informações.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do prédio da Câmara Municipal de Araporã na data de 02 de Janeiro de 2023.
Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 02 de Janeiro de 2023.

JOÃO PALO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023, às 09:00, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoira deste edital a Sra. Maria Luciano Vital, e respectivo membro da equipe de apoio, Elizângela Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 001/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARCELADO, COM ENTREGAS DIÁRIAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **PANIFICADORA JB ARAPORã LTDA**, (CNPJ: 13.052.441/0001-89). Endereço: R. ABÍLIO FERREIRA BORGES, 31, FRENTE: ALVORADA, ARAPORã-MG, CEP: 38435000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Marcos José Nascimento de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 030.256.816-67. **EDSON MATIAS DA SILVA ME**, (CNPJ: 04.498.247/0001-30). Endereço: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 49, ALVORADA, ARAPORã-MG, CEP: 38435000, neste ato representada por sua proprietária o Sr. Edson Matias da Silva, inscrito no CPF sob o nº 485.666.751-34. Ambas credenciadas como ME/EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, o(s) licitante(s) apresentaram-se aptos para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) o(s) proposta(s) pelo(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pelo(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com o(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Bem analisadas as propostas e documentos de habilitação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento do(s) empresa(s) vencedor(es) nos lances, (licitar) o(s) menor(s) entrega(s) no(s) representante(s) do(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, PANIFICADORA JB ARAPORã LTDA (cnpj: 13.052.441/0001-89) - Valor total do fornecedor: R\$ 55.251.000 (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais). O item 0902487- PÃO DE QUEIJO - KG, no valor de R\$ 18.750,00. O item 029804 - PÃO DE CACHORRO QUENTE DEVERÃO PESAR ENTRE 70G A 8, no valor de R\$ 90.684,00. O item 0044955 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS, no valor de R\$ 15.600,00. O item 0048226 - PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS MINI- 35 GRAMAS, no valor de R\$ 138.622,500. O item 0059056 - SALGADINHOS VARIADOS, no valor de R\$ 20.800,00. O item 0061779 - PÃO MINI TIPO BISNAGUINHA, no valor de R\$ 109.074,00. O item 0064670 - PÃO DOCE COM COCO DE 60 A 70 GRAMAS, no valor de R\$ 80.155,00. O item 0064764 - PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS MINI 35 GRAMAS (25% COTA), no valor de R\$ 46.207,500. O item 0064767 - PÃO MINI TIPO BISNAGUINHA (25% COTA), no valor de R\$ 36.358,000. Fornecedor vencedor, EDSON MATIAS DA SILVA ME (cnpj: 04.498.247/0001-30). Valor total do fornecedor: 304.920,000 (Trezentos e Quatro mil e Novecentos e Vinte Reais). O item 0000464 - PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS - 50 G - KG -, no valor de R\$ 165.300,000. O item 0003207 - ROSQUINHA 50 GRAMAS, no valor de R\$ 12.648,000. O item 0059188 - PÃO MANDI, no valor de

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã-MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

RS 66.300,000. O item 0064663 - PÃO DE HAMBURGUER 70 GRAMAS, no valor de R\$ 5.572,000. O item 0064763 - PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS - 50 G - KG (25% COTA), no valor de R\$ 55.100,000. Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, QUITANDAS E SALGADOS), PARA FORNECIMENTO PARCELADO, COM ENTREGAS DIÁRIAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) de R\$861.171,000. Oitocentos e Sessenta e Um mil e Cento e Setenta e Um Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema Aberto a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, val assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE EM PÚBLICO-SE.

Maria Luciano Vital
Pregoeira

Elizângela Borges de Lima
Equipe de Apoio

PANIFICADORA JB ARAPORã LTDA
(CNPJ: 13.052.441/0001-89)

EDSON MATIAS DA SILVA ME
(CNPJ: 04.498.247/0001-30)



DECRETO Nº 5143/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2012, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Paula Moura Sizilio, lotada na Secretaria Municipal Ação Social, habitação e Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, no 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO Nº 5144/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Erica Viana: Morais Simão, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5145/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Vanda Batista de Oliveira Mazeto, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5146/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Lainamar Rodrigues Porfírio, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5147/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Ângela Maria Nobre, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO N° 5152/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Sarah Tiessa Leite, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ, MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9590 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO - DESERTA
Pregão Presencial N° 002/2023

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023, às 13:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivos membro da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto n.º 4.479/2022, de 09 de março de 2022, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão Presencial n.º 002/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme a demanda, pelo período de 01(um) ano. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Leila Souza Aquino
Pregoeira Oficial

Elizandra Borges de
Lima Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9590 - www.araporã.mg.gov.br



DECRETO N° 5154/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Andream Carlos Soares, lotada na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N° 5161/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor a Sra. Alessandra Alves Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO Nº 5148/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Lueny Oliveira Mazeto, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5149/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor, a Sra. Leticia Oliveira Soares, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5150/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Guilherme Dias de Sousa, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Economico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5151/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Mikaelen Leite Lourenço, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO Nº 5153/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Eduarda Aparecida da Silva Pereira, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5155/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente o Sr. Danilo Rodrigues Marconato, lotada na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5156/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente o Sr. Wyner Henrique de Lima, lotada na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5157/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Sueli de Freitas, lotada na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO Nº 5158/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador a Sra. Maísa Ribeiro Oliveira, lotada na Secretaria Municipal Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5159/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Rafaela Américo Pereira, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5160/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de supervisor a Sra. Alexandra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5162/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente o Sr. Ideraldo Luiz Vilela Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1263

Araporã – MG 03 de Fevereiro de 2023.



DECRETO Nº 5163/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente o Sr. Ailton Luiz Guerino, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5164/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Sebastião Claudeniso da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br